CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 56

Conselheiro Lafaiete, 21 de outubro de 2021.

Ref.: Projeto de Lei nº 013/2021

O vereador infra-assinado apresentou o Projeto de Lei nº 013/2021, que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias".

A Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos dessa Casa Legislativa apresentou parecer no seguinte sentido: *"O referido projeto de lei quando cria uma norma gera despesas ao Poder Executivo de forma direta, deste modo tem-se que observar as normas que determinam a obrigatoriedade de apresentação da comprovação do impacto desta despesa no orçamento."*

Em razão disso, a fim de atender ao referido parecer, apresenta a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa no orçamento municipal.

GIUSEPPE LISBOA LAPORTE
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Out-2021-11:33-03787-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 57

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Conforme divulgado no site da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, o município conta com 33 (trinta e três) escolas públicas municipais e 10 (dez) creches, totalizando 43 (quarenta e três) unidades escolares.

O artigo 2º do PL 013/2021 dispõe: *"Cada unidade escolar terá, no mínimo, 02 (duas) câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações externas."*

Dessa forma, perfazendo o valor médio de mercado de cada kit o montante de R$ 500,00 (quinhentos reais), o total do valor a ser gasto com a aquisição de 43 (quarenta e três) kits montará R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Oportunamente, destaca-se que normalmente cada kit é composto por:

01 dvr full HD de 04 canais com HD interno de 500GB
02 câmeras ahd 1.3MP bullet
02 fontes eletrônicas estabilizadas 12V 01A bivolt
01 caixa com 50 metros de cabo coaxial flexível 4MM 85% de malha
04 conectores bnc antirruído parafuso E mola
02 conectores P4 macho com borne
02 conectores P4 fêmea com borne
01 controle remoto
01 mouse USB

Ademais, o valor para a instalação de todas as câmeras de monitoramento perfaz o valor médio de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Importante destacar que além das despesas para a aquisição e instalação, futuramente somente existirão despesas com eventuais manutenções, as quais certamente são de valor relativamente baixo, notadamente por se tratar de equipamentos novos e de baixa necessidade de manutenção.

Este estudo atende ao disposto no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e tem por objetivo demonstrar o impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 13/2021.

A estimativa do impacto orçamentário demonstra o montante total necessário, em termos de dotação orçamentária, para arcar com as despesas no exercício em que entra em vigor e nos dois exercícios seguintes, conforme determina o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que pode ser representado pelo quadro que segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 58

2021	2022	2023
R$ 23.500,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00

Extrai-se do Quadro de Detalhamento da Despesa (Q. D. D.), Orçamento Programa 2021, integrante da Lei Municipal nº 6.036/2020, que o ordenador de despesa está previsto no código natureza 4.4.90.51.00.00 – F.R. 192 – Ficha 213, cuja previsão orçamentária para o ano de 2021 é de R$ 78.107,79 (setenta e oito mil, cento e sete reais e setenta e nove centavos), integrante do código natureza 12.361.0013.1163 – construção e melhoramento de prédios escolares.

Por fim, esclarece que o presente estudo tem caráter estimativo e considera como verdadeiras as informações fornecidas por terceiros, razão pela qual os valores estimados não podem ser tidos como definitivos, sendo que eventual licitação certamente afetará de forma significativa os referidos valores.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA / CRECHE	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	TELEFONE
Creche Municipal Augusta Paulina do Nascimento	Rua Raimundo de Freitas	150	Santa Terezinha	3769-4637
Creche Municipal Elza de Carvalho Bruno	Rua José Felisberto	355	Santa Matilde	3769-4637
Creche Municipal Gertrudes Cops	Rua José Guilherme Sobrinho	250	Paulo VI	3769-4637
Creche Municipal Josepha de Melo Chaves Brandão	Rua São João	77	São João	3769-4637
Creche Municipal Maria da Glória Dias Ribeiro	Rua Duta Ferreira	09	Museu	3769-4637
Creche Municipal Dona Mariinha Biagioni	Rua Ângelo Marzano	01	Areal	3769-4637
Creche Municipal Monsenhor Antônio José Ferreira	Rua João Chapuis	275	São Sebastião	3769-4637
Creche Municipal Riccardo Medioli	Rua Maria José de Souza	360	Vila Rezende	3769-4637
Creche Municipal Maria Dutra Franco	Rua Francisco Lobo	2684	Moinhos	3769-2596
Creche Municipal Geraldo de Assis Zebral	Rua Raimundo Andrade Dornelas	321	Jk	3763-7753
Escola Municipal Vereador Alfredo Laporte - Unidade I	Rua Antônio Matias	495	São Benedito	3769-2594
Escola Municipal Vereador Alfredo Laporte - Unidade II	Rua Luiz Olivier Friche	229	Santa Terezinha	3761-5224
Escola Municipal Vereador Alfredo Mafuz	Alfredo urbano	133	São Dimas	3762-4998
Escola Municipal Arnaldo Rodrigues Pereira	Rodovia BR 482, km 07	0	Almeidas	99641-7829
Escola Municipal Professor Doriol Beato	Rua Senador Milton Campos	610	Angélica	37692587
Escola Municipal Dr. Rui Pena - CAIC	Rua Francisco Ferreira de Rezende	333	São João	37692605
Escola Municipal Deputado Ely Franco Ribeiro	Rua Francisco Lobo	1229	Progresso	3769 9036
Escola Municipal Esperidião Pereira	Mato Dentro - Zona Rural	s/nº	Zona Rural	3763-0046 (Orelhão)
Escola Municipal Herculano do Valle	Rua Licínio Dutra - Murtinho	s/nº	Zona Rural	3733-1321 (Orelhão)
Escola Municipal Jadir Pinto de Azevedo	Rua Murilo Augusto Rezende	165	São João	37619608
Escola Municipal Jair Noronha	Rua Francisco Lobo	2684	Moinhos	3769-2596
Escola Municipal Vereador José Aleixo de Matos	Rua Jair Vieira da Rocha	13	Paulo VI	3761-6261
Escola Municipal José Castellões de Menezes	Rua Raimundo Andrade Dornelas	321	Jk	3763-7753
Escola Municipal Júlia Miranda Nogueira	Rua Alexandrina de Queiroz	25	São João	3769-2663
Escola Municipal Vereador Juquita Vieira - PROINFANCIA	Rua Célia de Souza Braga	130	Lima Dias	3769-2671
Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca	Rua Quintino Bocaiúva	02	Santa Matilde	3761-5733
Escola Municipal Marinho Fernandes	Rua José Antônio Lara	47	São Judas Tadeu	3763-8420
Escola Municipal Meridional	Rua Nossa Senhora da Conceição	1959	Morro Mina	3769-3051
Escola Municipal Napoleao Reis	Rua São José	418	São Sebastião	3769-2597

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 10

Escola Municipal Professora Nilce Moreira	Rua Mauro Nogueira	222	Morro Mina	3769-2595
Escola Municipal Professor Olavo Mendes Brandão	Rua Bernardo Guimarães	76	Queluz	3769-2235
Escola Municipal Padre José Lobo da Silveira	Rua Manoel Antônio, Rancho Novo	01	Rancho Novo	3728-3043
Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança - E	Rua José Costa Neto	150	Buarque de Macedo	3728-2000
Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança - C	Rua José Coelho	33	Cachoeira	3769-2232
Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança - C	Rua Assis Andrade	403	Centro	3769-9033
Escola Municipal de Educação Infantil Paraíso da Criança - S	Rua Adelina Lopes de Carvalho Leles	37	Manoel de Paula	3762-5712
Escola Municipal de Educação Infantil - AMARO RIBEIRO	Rua Argeu José Ferreira	10	Amaro Ribeiro	3769-2610
Escola Municipal Pedro Rezende dos Santos	Rua Luiz Manduca Júnior	310	Satélite	3761-7610
Escola Municipal Prefeito Pedro Silva	Rua Professora Libânea Lemos	423	Zona Rural	3764-1012
Escola Municipal Professor Luiz Carlos Gomes Beato	Rua Dias de Souza	353	Lourdes	3769-2515
Escola Municipal Professora Maria Serafina Peixoto	Praça Bianor Paulino de Almeida	s/nº	Zona Rural	
Escola Municipal Romeu Guimarães	Rua da Paciência	s/nº	Vila Vitória	3728-1032
Escola Municipal Sebastião Pereira da Fonseca	Três Barras	s/nº	Zona Rural	

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 69

EXPEDIENTE
26 / 10 / 21

Comunicado nº 168/2021

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Osvaldo César da Silva e Renato Gonzaga de Melo, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei nº 013/2021, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681